

LEI Nº 1.912/2025

EMENTA: Institui o Programa Municipal de Apoio ao Vaqueiro Sertaniense no âmbito do Município de Sertânia-PE e dá outras providências.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SERTÂNIA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, FAZ saber que a Câmara Municipal de Vereadores **APROVA** e Ela **SANCIONA** a seguinte **LEI**:

Art. 1º – Fica instituído, no âmbito do Município de Sertânia, o **Programa Municipal de Apoio ao Vaqueiro Sertaniense**, com o objetivo de oferecer suporte e incentivo à atividade tradicional dos vaqueiros da região, reconhecendo sua importância cultural, econômica e social.

Art. 2º – O programa visa beneficiar vaqueiros residentes no município por meio das seguintes ações:

- I – Subsídio de ração, sal mineral e vacinas para os animais utilizados na lida;
- II – Acesso prioritário a programas de assistência técnica agropecuária;
- III – Inclusão em programas de capacitação sobre manejo sustentável e bem-estar animal;
- IV – Apoio logístico e estrutural para participação em vaquejadas, cavalgadas e demais eventos da cultura sertaneja;
- V – Emissão gratuita de documentos e carteiras de identificação de vaqueiros, com reconhecimento oficial pelo município;
- VI – Parcerias com associações rurais e sindicatos para viabilização de benefícios adicionais.

Art. 3º – Para ter acesso ao programa, o vaqueiro deverá comprovar residência no município e atividade compatível com a função, conforme regulamento a ser definido pelo Poder Executivo.

Art. 4º – O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de até 60 (sessenta) dias, definindo os critérios, procedimentos e parcerias necessárias para sua execução.

Art. 5º – As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.

Art. 6º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita.

Sertânia/PE, 05 de dezembro de 2025.

POLLYANNA
BARBOSA DE
ABREU:0294785345
8

Assinado de forma
digital por POLLYANNA
BARBOSA DE
ABREU:02947853458



PRAÇA JOÃO PEREIRA VALE, 20, CENTRO – SERTÂNIA-PE.





SECRETARIA
DO GABINETE
DA PREFEITO

POLLYANNA
BARBOSA DE
ABREU:029478534 58

Assinado de forma
digital por POLLYANNA
BARBOSA DE
ABREU:02947853458

POLLYANNA BARBOSA DE ABREU
-Prefeita-

POLLYANNA
BARBOSA DE
ABREU:029478534 58

Assinado de forma
digital por POLLYANNA
BARBOSA DE
ABREU:02947853458

